



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP, de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor do Sr. **JOSÉ CARLOS BATISTA JUNIOR**, portador do RG nº 22.831.4549 SSPSP e do CPF nº 170.418.348-08, a **Inexigibilidade de Licitação**, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para atuar como Tutor no **Curso de Segurança: Prevenção e Controle de Riscos na Atividade do Oficial de Justiça**, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2021/01072.

Belém, 06 de maio de 2021.

DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração

mrgg

Página 1 de 1



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Autenticado digitalmente por MARIA RUTH GOMES GREEN(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2766293.17846182-6826 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 11/04/2022 08:31



PAPRO202101072V01

